

**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
PEDAGOGIA**

AURÉLIA DE JESUS DESTRO

**UMA ANÁLISE CRÍTICO-REFLEXIVA DA
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL
EMBASADA NA OBSERVAÇÃO VIVENCIADA NO
ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO**

Taubaté – SP

2019

AURÉLIA DE JESUS DESTRO

**UMA ANÁLISE CRÍTICO-REFLEXIVA DA
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL
EMBASADA NA OBSERVAÇÃO VIVENCIADA NO
ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado para obtenção do
Certificado de Graduação pelo Curso de
Pedagogia do Departamento de
Pedagogia da Universidade de Taubaté.

Orientadora: Prof^a. Dra. Odila Amélia
Veiga França

Taubaté – SP

2019

SIBi - Sistema integrado de Bibliotecas – UNITAU

D477u Destro, Aurélia de Jesus

Uma análise crítico-reflexiva da alimentação escolar na Educação Infantil embasado na observação vivenciada no Estágio Curricular Supervisionado / Aurélia de Jesus Destro. -- 2019.
35 f.

Monografia (graduação) - Universidade de Taubaté, Departamento de Pedagogia.

Orientação: Profa. Dra. Odila Amélia Veiga, Departamento de Pedagogia.

1. Educação escolar infantil. 2. Alimentação escolar.
3. Saúde nutricional. 4. Aprendizagem. I.Título

CDD – 372.21

AURÉLIA DE JESUS DESTRO

**UMA ANÁLISE CRÍTICO-RELEXIVA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA
EDUCAÇÃO INFANTIL EMBASADA NA OBSERVAÇÃO VIVENCIADA NO
ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO**

Trabalho de Curso apresentado para obtenção
do Certificado Graduação pelo Curso de
Pedagogia do Departamento de Pedagogia da
Universidade de Taubaté.

Área: Educação

Orientadora: Prof^a. Dra. Odila Amélia Veiga
França

Data: _____/_____/_____

Resultado: _____

Prof^a Odila Amélia Veiga França

Assinatura _____

Universidade de Taubaté

Prof^o Mestre Carlos Eduardo Reis Rezende

Assinatura _____

Universidade de Taubaté

Prof^a Andréia Alda de Oliveira F. Valério

Assinatura _____

Universidade de Taubaté

DEDICATÓRIA

A Deus por tudo.
À minha amada família.
A todos os futuros leitores desta obra.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente a Deus e a Nossa Senhora, que sempre estão à minha frente iluminando e abençoando minha vida e meu caminho.

Aos meus queridos e amados filhos e noras que participaram de todas as etapas dos meus estudos dedicados a Pedagogia, apoiando e respeitando todas iniciativas ao longo desta caminhada.

Às minhas amigas que me apoiaram durante todo o trajeto acadêmico.

À minha estimada orientadora professora Doutora Odila Amélia Veiga França.

Estendo meus agradecimentos à Direção, Coordenação e Corpo Docente desta Universidade pela abertura de horizontes, pela apreensão dos conceitos fundamentais da ciência pedagógica, pela conexão e prática e pelas diretrizes básicas que me fortaleceram na vida acadêmica pessoal e cuidaram do meu preparo para o exercício docente aos estudantes do século XXI.

“O homem não é nada além daquilo que a educação faz dele”.

Immanuel Kant

RESUMO

É cediço que a alimentação deve ser incluída na vida cotidiana do ser humano desde sua tenra idade para que se desenvolva habituado ao saudável, em prol do alcance da melhor qualidade de vida em todos os aspectos que o abarcam, como, por exemplo, as vitalidades física e psíquica. Nesse sentir, de suma importância a aplicação da educação alimentar e nutricional desde o início da vida, inclusive a escolar, junto ao que demais se transmite à criança por meio do educador, porquanto a escola perfaz o espaço onde ela mais se encontra durante o período da infância. Notória, portanto, a influência do professor na criação, em específico, de hábitos alimentares de natureza saudável, enquanto existente o forte vínculo entre eles. Este trabalho tem por objetivo investigar apoiado na experiência vivenciada no Estágio Curricular Supervisionado, de que modo e em que dimensão a saúde nutricional dos alunos da Educação Infantil pode influenciar na qualidade da aprendizagem. Dada às características da investigação optamos pela pesquisa de cunho teórico-conceitual do tipo bibliográfica e de abordagem qualitativa. Pautada na literatura existente nas áreas de Nutrição e Educação, objetos de estudo relacionado ao tema de pesquisa, buscamos os aportes teóricos em estudiosos como Castro (2005); Santos (2005); Miranda (2008) e as bases legais da educação brasileira em vigor. Concluímos que cabe à escola promover trabalhos relacionados à educação alimentar, implantação de projetos que previnam doenças, estimulando formação continuada dos professores em temas que envolvam a relação nutrição e aprendizagem para o bom desempenho escolar dos pequenos.

Palavra-Chave: Educação Escolar Infantil; Alimentação Escolar; Saúde Nutricional; Aprendizagem.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	7
PARTE 1. EDUCAÇÃO INFANTIL E ALIMENTAR ESCOLAR: O QUE DEFENDEM OS TEÓRICOS E O QUE REZAM OS DISPOSITIVOS LEGAIS	10
PARTE 2. EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL INFANTIL: UM POUCO DE HISTÓRIA, PROGRAMAS E POLÍTICAS PÚBLICAS E SITUAÇÃO NUTRICIONAL DA POPULAÇÃO INFANTIL BRASILEIRA	17
PARTE 3. A ESCOLA-SEDE DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO E A OBSERVAÇÃO SISTEMÁTICA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR OFERECIDA NA INSTITUIÇÃO	26
CONSIDERAÇÕES FINAIS	30
REFERÊNCIAS	31

INTRODUÇÃO

Responder ao que é a pesquisa exige pensarmos os percursos e formas diversificadas que configuram a própria pergunta formulada. Muitos autores a definem, ora como atividade cotidiana ou atitude e prática teórica inacabada, ora como um ato criativo e crítico da realidade dada; outros, ainda, como um processo que exige o desenvolvimento do método científico.

Esta é uma pesquisa de cunho teórico prática respaldada pelo estudo bibliográfico o qual favorece ao pesquisador, as leituras, os registros, as características dos indivíduos e as configurações dos cenários que podem ser desvelados e facilmente descritos sem o uso de escalas numéricas, afirmam os autores que escrevem sobre a metodologia da pesquisa científica.

Com efeito, estudos recentes apontam que a pesquisa bibliográfica não só sustenta todos os demais tipos de pesquisa, como disponibiliza ao investigador uma gama de fontes de consulta como o uso de livros e capítulos de livros e obras impressas, suportes virtuais e imensa variedade de fontes midiáticas.

A abordagem qualitativa permite que os indicadores de qualidade não sejam preteridos em favor dos dados quantitativos lidos, salvo melhor juízo, em si mesmos. Ao contrário, aqueles indicadores são analisados com a necessária ligação com a realidade que se deseja desvelar, dada a importância dos múltiplos significados e sobretudo dado a inseparabilidade do binômio quantidade / qualidade. Acresce ainda, que a abordagem qualitativa permite ao pesquisador ir além das formas estandardizadas de interpretação da realidade.

E então há que se perguntar: - Como responder ao problema de pesquisa posto, apoiadas nas interpretações baseadas as quantidades limitadas?

Partimos da hipótese a que mais impulsionou nossas reflexões no sentido do exame e questão que há muito nos inquieta, ou seja, saber se realmente a criança melhor alimentada na escola apresenta desempenho global escolar compatível com seu direito de aprender.

E também é certo que esta pesquisadora iniciante enfrentou o desafio de tomar distância do objeto observado no Estágio Curricular Supervisionado, ora analisa, para então torná-lo, neste trabalho, novamente familiar e já liberto da imaturidade do primeiro olhar.

Compreendemos agora, que a pesquisa científica transcende as dimensões pedagógica, social e técnica do fenômeno observado, abraçando o terreno político e a dimensão humana e, portanto, requerendo a abordagem qualitativa no seu desenvolvimento aqui fundamentado.

O interesse pelo objeto de estudo manifestou-se durante o cumprimento do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório (ECS), o qual se somou à formação anterior desta pesquisadora, em Nutrição, que, ao observar atentamente, naquele período, o cuidado esmerado com a merenda escolar dos educandos e o quanto esta parecia contribuir com o gosto, a disposição e o envolvimento dos estudantes com a aprendizagem, decidiu investigar a relação possível entre a alimentação equilibrada e de qualidade com a aceleração da aprendizagem da criança na educação escolar.

Daí o estudo do tema fazer sentido político pedagógico e humano para esta pesquisadora que bem justifica emprego de esforços na realização da presente pesquisa.

Como futuros pedagogos entendemos por dever contribuir para a melhoria da qualidade de ensino e aprendizagem, salvaguardados com a alimentação escolar.

É importante ressaltar que a relevância científica e teórica deste estudo está em que a escola pública, o professor, e, sobretudo o ensino na formação básica dos pequenos, é quem garante a qualidade e o cuidado com a merenda escolar, responsável, está também garantido, em grande parte, pelo pleno desenvolvimento da pessoa por meio do direito inalienável à boa alimentação.

Este estudo está organizado em três partes, contando primeiramente com a Introdução daquilo que se quis abordar e discutir, explicitado o problema de pesquisa o qual pode ser assim expresso: - Em que medida a saúde nutricional das crianças da Educação Infantil pode influenciar na qualidade de sua aprendizagem?

A resposta provisória ao problema posto está contida e contém a função social da escola e na tarefa específica do professor, qual seja, a de despertar na criança, desde tenra idade, a consciência da importância e do valor da saúde para o desenvolvimento humano.

O presente trabalho está assim organizado: na primeira parte discutimos as concepções dos teóricos que o embasam, procurando identificá-las e analisá-las em confronto com o disposto na legislação em vigor – Constituição Federal/1988, Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional nº 9394/96; Lei 8069/1990; Lei 11.274/2006; Referencial Curricular (2018). Na segunda parte um pouco da história de programas e políticas públicas da educação alimentar e nutricional nas escolas, realizando uma singela abordagem na situação nutricional infantil. Por fim, na terceira parte discutiremos a observação da alimentação escolar oferecida na instituição do Estágio Curricular Supervisionado, o qual corresponde inteiramente o gosto pessoal desta pesquisadora.

1. EDUCAÇÃO INFANTIL E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: O QUE DEFENDEM OS TEÓRICOS E O QUE REZAM OS DISPOSITIVOS LEGAIS

Na educação brasileira, a Educação Infantil define a primeira etapa da Educação Básica, destinada ao processo inicial de escolarização das crianças de 0 a 5 anos de idade, como dispõe a legislação pertinente. Com efeito, e de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) de nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, temos que:

Art.30-A. Educação Infantil será oferecida em:
I – Creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até 3 anos de idade;
II – Pré-escolas, para crianças de 4 a 6 anos de idade.

Contudo, em consonância com a política do Ensino Fundamental de 9 anos a idade terminal da Educação Infantil passa a ser de 5 anos de idade, e não mais como o disposto no artigo 30 da Lei supracitada.

É a Lei de nº 11.274/2006 a que dispõe sobre a terminalidade real da Educação Infantil às crianças de 5 anos de idade, esta sim, em plena vigência.

As creches e pré-escolas, constituem um grupo que apresenta elevada vulnerabilidade biológica, sujeita a diversos agravos nutricionais, além de falta de apetite as refeições básicas e/ou alimentos.

Essa fase é caracterizada pelo amadurecimento da habilidade motora, da linguagem e das habilidades sociais relacionadas à alimentação, cujo grupo vulnerável que depende dos pais ou responsáveis para receber alimentação adequada.

A fase pré-escolar envolve comportamentos e atitudes relacionadas à alimentação que poderão (ou não) persistir no futuro, podendo determinar uma vida saudável ou carente desse equilíbrio.

Segundo o Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil (RCNEI), a interação da criança na escola é essencial para a aprendizagem e o professor deve

promovê-la entre professor/aluno; aluno/aluno; escola/comunidade, principalmente. Nessa perspectiva, chamou nossa atenção a relação alimentação escolar, aprendizagem e desenvolvimento das crianças.

O papel do professor é essencial para propor atividades que desenvolvam aprendizagens significativas tendo como ponto de partida os conhecimentos prévios das crianças. O educador deve pensar em objetivos que estejam ao alcance das crianças para que desenvolvam sua autonomia, mas também oferecer um ambiente agradável estimulador e prazeroso, pois é uma etapa importante na vida da criança porque já prepara para o futuro, agregando o desenvolvimento de suas habilidades.

A educação infantil favorece ambiente social para a criança, antes exclusivamente da família. E nesse ambiente a criança começa a conviver com outras crianças de sua idade e a aprender a brincar; a compartilhar objetos; a fazer atividades e sobretudo a alimentar-se adequadamente.

Segundo Guimarães (2011), a família e a escola partilham de ações favoráveis no desenvolvimento infantil como dispõe a legislação vigente. A escola deve parcerizar com a família em função de que o ambiente escolar possa obter resultados positivos, que impulsionam o crescimento físico e o desenvolvimento psicológico da criança.

Sobre isso, encontramos maiores esclarecimentos no documento oficial denominado Base Nacional Comum Curricular (BNCC):

"Nas últimas décadas, vem se consolidando, na Educação Infantil, a concepção que vincula educar e cuidar, entendendo o cuidado como algo indissociável do processo educativo. Nesse contexto, as creches e pré-escolas, ao acolher as vivências e os conhecimentos construídos pelas crianças no ambiente da família e no contexto de sua comunidade, e articulá-los em suas propostas pedagógicas, têm o objetivo de ampliar o universo de experiências, conhecimentos e habilidades dos bebês e crianças das creches e pré-escolas, diversificando e consolidando novas aprendizagens, atuando de maneira complementar à educação familiar – especialmente quando se trata da educação dos bebês e das crianças bem pequenas, que envolve aprendizagens muito próximas aos dois contextos (familiar e escolar), como a socialização, a autonomia e a comunicação. Nessa direção, e para potencializar as aprendizagens e o desenvolvimento das crianças, a prática do diálogo e o compartilhamento de responsabilidades entre a instituição de Educação Infantil e a família são essenciais. Além disso, a instituição precisa conhecer e trabalhar com as culturas plurais, dialogando com a riqueza da diversidade cultural das famílias e da comunidade." (BNCC, 2018, p. 34).

Como sabemos, as escolas de Educação Infantil são responsáveis pela educação da criança envolvendo conhecimento e tratamento com a saúde, sobretudo no que tange à questão nutricional.

Nessa primeira etapa da educação básica, os profissionais precisam estar sintonizados, levando em conta que o processo educativo é de grande valia para a construção da identidade e da formação cidadã e ética da criança, uma vez que é preciso criar estratégias que chamem a sua atenção: roda de histórias, músicas, brincadeiras, levando em conta aquilo que é mais importante: a aprendizagem da criança em todas as dimensões do aprender, como nas questões de limpeza, ventilação, ambiente escolar; bem como da segurança e higiene dos equipamentos utilizados.

Com efeito, Oliveira (2002) nos alerta para que “às *crianças devem ser oferecidas água potável e alimentação adequada*” (p.186), bem como ambiente em que são preparadas as refeições deve ser mantido sempre limpo e organizado e os alimentos preparados com o cuidado devido.

As crianças pequenas têm certas complicações na hora de ingerir determinados alimentos e líquidos, muitas necessitam de uma auxiliar por perto para ajudá-las na hora de se alimentar.

Sobre o auxílio ora apontado encontramos em Vygotsky (1979) melhor explicação, pois o autor defende a importância da relação e da interação com outras pessoas como origem dos processos de aprendizagem e desenvolvimento humanos. Defende também, a necessidade de criar a Zona de Desenvolvimento Proximal (ZDP), definida como a distância entre o nível de realização de tarefas que uma pessoa pode realizar de maneira independente e o nível que pode alcançar com a ajuda do adulto, como é o caso do auxílio à criança pequena na alimentação.

De outra feita, as palavras do educador Paulo Freire, não existe ensino sem aprendizagem. Para ele, e vários outros educadores contemporâneos, educar alguém é um processo dialógico, um intercâmbio constante. Nessa relação de ensino-aprendizagem, educador e educando trocam de papéis o tempo inteiro: o educando aprende ao passo que ensina e o educador ensina e aprende com o outro.

Ainda para Freire, no processo pedagógico, esses papéis devem ser assumidos conscientemente — todos que fazem parte da comunidade escolar não são apenas sujeitos do “ensinar” e do “aprender”, e sim, seres humanos com histórias e trajetórias únicas, em um território específico. Assim, faz-se indispensável reconhecer o outro em toda sua complexidade, em suas esferas biológicas, sociais, culturais, afetivas, linguísticas, entre outras.

Sendo assim, na escola, as relações de ensino-aprendizagem se estabelecem entre todos, ou seja, estudantes e colegas, alunos e professores, famílias e comunidade escolar. Isto porque alunos também ensinam, professores também aprendem, enfim, os envolvidos com a instituição socioeducativa sempre têm algo a compartilhar.

Nesse sentido, e com propriedade, dispõe a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em seu artigo 7º, ao dispor dos Direitos Fundamentais, que:

Art. 7º. A criança e o adolescente têm direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência.

Assim, preconiza acerca da educação na redação de seu artigo 53:

Art. 53. A criança e o adolescente têm direito à educação visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-lhes:

I – Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

[...]

V – Acesso à escola pública e gratuita, próxima de sua residência, garantindo-se vagas no mesmo estabelecimento a irmãos que frequentem a mesma etapa ou ciclo de ensino da educação básica.

Art. 54. É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente:

[...]

IV – Atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade;

[...]

VII – Atendimento no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

O disposto nos incisos supracitados encontra confirmação expressa no inciso VIII do artigo 4º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação e Nacional (LDBEN), nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, como segue:

Art. 4º O dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:

[...]

VIII – atendimento ao educando, no ensino fundamental público, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

Como vimos, está assegurado à criança e ao adolescente, na legislação em vigor, entre outros, o direito inalienável à alimentação que na escola e/ou fora dela, possa assegurar a sua *“proteção integral”* e o *“respeito a todos os direitos fundamentais à pessoa humana [...] a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, espiritual e social, em condição de liberdade e dignidade”*, condições estas estabelecidas prioritariamente na Constituição Federal de 1988, conforme apontado.

Também não sem razão, no ano de 1996, foi criado o Conselho Estadual de Alimentação/SP, e, no ano 2000, foi publicada a Resolução SE nº 53, que dá tratamento aos procedimentos relativos à administração e controle de Estoques do Sistema Centralizado de Merenda Escolar.

Vale ressaltar que o cuidado com a alimentação escolar atinge, inclusive, a cantina escolar, pois que a existência desta se limita às situações de extrema necessidade e em hipótese alguma como uma dependência do estabelecimento de ensino em caráter de competição com o Programa de Alimentação Escolar, devendo sim, o pronto atendimento às normas do Departamento de Suprimento Escolar (DSE).

Produtos de procedência duvidosa, doces e/ou salgados, devem ser evitados, sendo vedado fumar no local, varrer a seco, presença de animais ou de quaisquer produtos nocivos à saúde.

De outra feita, as frutas, legumes e verduras, sanduíches, pães e bolos e assados em geral têm comercialização permitida, bem como, os produtos à base de fibras, barras de chocolate, sucos de polpa e bebidas lácteas.

Das principais obrigações do cantineiro contratado constam:

- a) O devido respeito às normas estabelecidas pelo Programa de Alimentação Escolar, no sentido da integração de esforços para o desenvolvimento de hábitos saudáveis de alimentação.
- b) Fornecimento de produtos de primeira qualidade e permitido na legislação em vigor.
- c) A manutenção da cantina escolar em condições higiênicas adequadas salvaguardada a limpeza constante das suas adjacências.

No capítulo II, Dos Direitos Sociais, o Art. 6º, da Carta Legal da Nação Brasileira, reza que *“são direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, à assistência aos desamparados, na forma desta Constituição”*.

No capítulo IV, ao tratar dos municípios, resta estabelecido que a eles cabe, entre outros deveres:

Art. 30. Compete aos Municípios:

[...]

Inciso VI – Manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programas de educação pré-escolar e de ensino fundamental.

Inciso VII – Prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população.

Nesse sentido, caberá intervenção da União, quando o município:

Art. 35. O Estado não intervirá em seus Municípios, nem a União nos Municípios localizados em Território Federal, exceto quando:

[...]

III – não tiver sido aplicado o mínimo exigido da receita municipal na manutenção e desenvolvimento do ensino.

De outro lado, o artigo 196, Seção II – Da Saúde, Capítulo II, título VIII, dispõe que:

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Já superadas todas exposições dos direitos atinentes à criança quanto à sua melhor educação em cotejo com a saúde, passa-se à análise de suas respectivas aplicações na vida prática dentro das escolas na parte que se sucede.

2. EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL INFANTIL: UM POUCO DE HISTÓRIA, PROGRAMAS E POLÍTICAS PÚBLICAS E SITUAÇÃO NUTRICIONAL DA POPULAÇÃO INFANTIL BRASILEIRA

Estudos recentes apontam que a situação nutricional da população infantil brasileira varia de acordo com as condições de vida da população, pois está intimamente relacionada às condições precárias de alimentação, saneamento básico, assistência à saúde entre tantas outras, impedindo o crescimento e desenvolvimento normal das crianças, menor capacidade autoimune e menor possibilidade de sobrevivência (Monteiro, 2006).

De outra feita, temos que o estado nutricional exerce influência decisiva nos riscos de morbimortalidade e no crescimento e desenvolvimento infantil, o que torna importante a avaliação nutricional dessa população mediante procedimentos diagnósticos que possibilitem precisar a magnitude, o comportamento e os determinantes dos agravos nutricionais, assim como identificar os grupos de risco e as intervenções adequadas (Castro, 2005).

Buscando elementos nos referenciais teóricos, evidências nos levam a acreditar que também os docentes inseridos na microestrutura do sistema – a do universo escolar compartilhada com colegas (e por vezes, com suas famílias), direção e coordenação pedagógica – também contêm e estão contidas na macroestrutura das políticas educacionais que, a nosso ver, não pode em hipótese alguma, ser ignorada.

Sabemos que os docentes vivenciam diferentes formas de sofrimento ao confrontarem com as situações desfavoráveis de suas atividades e desenvolvem estratégias de enfrentamento que amenizam o sofrimento e favorecem transformar a angústia em força propulsora de mudança, pois a presença do trabalho coletivo, o desenvolvimento de regras de ensino e o reconhecimento por parte dos alunos, se constituem como possibilidade de construção de saúde e prazer no trabalho (Santos, 2005).

Portanto, é necessário apresentar, promover, prevenir e ressaltar a importância da saúde na Educação Infantil, para melhor trabalharem os professores em prol do

próprio benefício e do favorecimento do desenvolvimento e da aprendizagem do aluno, porquanto ser função social da escola.

Uma das frentes desse trabalho é o comportamento alimentar e, nesse sentido, é importante frisar que o comportamento alimentar ao longo da vida pode vir a modificar em consequência de mudanças do meio, relativas à escolaridade ou relacionadas às mudanças psicológicas dos indivíduos, daí a necessidade de se preocupar com o que as crianças estão ingerindo. Neste caso, a educação nutricional, o apoio e o exemplo do professor e familiares podem propiciar à criança a possibilidade de fazer escolhas saudáveis de forma consciente.

A situação nutricional da população infantil varia de acordo com as condições de vida da população, relacionada com as condições precárias de alimentação, saneamento, assistência à saúde entre outras, impedindo o crescimento e desenvolvimento normal, menor capacidade autoimune e menor possibilidade de sobrevivência. No entanto, tal relação vai além da simples transmissão de conteúdo, ultrapassa limites profissionais e escolares, pois é uma relação afetiva, que envolve sentimentos e restam marcas para toda a vida (MIRANDA, 2008).

Nesse sentir, reza o artigo 4º da Lei nº 11.947/2009:

Art. 4º. O Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo (BRASIL,2009).

O PNAE, conforme suso mencionado, é uma das formas primárias de política pública, cuja criação se voltou à atenção da alimentação e, conseqüentemente, a nutrição dos estudantes porquanto se encontram no ambiente escolar e lá se alimentam. Sua gestão, já que de natureza nacional, efetiva-se em consonância com os estados, e também com os municípios.

Sendo certo que o ser humano passa grande parte de sua vida dentro das escolas, precipuamente durante sua infância, grande inquietação passou a surgir no que se refere à alimentação escolar, razão pela qual o primeiro passo dado para sua inserção, foi a criação do Instituto Nacional de Nutrição entre as décadas de 1930 e

1940, muito embora sua concretização não tenha sido possível pela ausência de recursos financeiros para tanto.

Entretanto, no ano de 1955, na data de 31 de março, viu-se instituída, por meio do Decreto nº 37.106, a Campanha de Merenda Escolar (CME), cuja gestão era resguardada pelo Ministério da Educação.

De salutar importância que, durante toda a organização de tal projeto, o Brasil passou a receber doações alimentícias do Programa Mundial de Alimentos da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO/ONU), movimento este que se reduziu nos anos de 1960, o que arrazoou a criação do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), porquanto o Brasil necessitou realizar a compra dos alimentos voltados ao ambiente escolar.

Nessa toada, a CME se viu substituída pelo novo Programa Nacional de Alimentação Escolar, o então PNAE, sedimentado como uma autarquia federal pela redação da Lei nº 5.537/1968, cujo conhecimento populacional é a denominada “merenda escolar”.

Com a atenção voltada à inserção da alimentação ao meio escolar, a promulgação da Constituição Federal de 1988 houve por bem, então, firmar e assegurar o direito à educação e tudo quanto nela se incorpora, como as condições básicas e necessárias à permanência do aluno no estabelecimento de ensino, sendo uma delas, a alimentação escolar.

Assim se constata no que dispõe o artigo 205 e 206 da Magna Carta:

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:
I - Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

[...]

VII - Garantia de padrão de qualidade.

O PNAE, dado como um instrumento para a consolidação dos direitos reservados aos alunos, sofreu grande mudança em sua gestão em prol de sua

evolução, por meio da descentralização de seus recursos, restando instituída a transferência automática destes para a garantia de maior agilidade em seus respectivos processos de execução.

Sendo assim, o programa passou a ser jurisdicionado pelo FNDE e pelo Ministério da Educação (MEC), órgãos os quais se responsabilizam pela distribuição e respectivo repasse dos recursos aptos a perfazer o custeio das alimentações escolares, em conjunto com os estados, o Distrito Federal, e também os municípios.

Com tal teor, o PNAE se faz uma referência de ordem mundial no que concerne a programas de alimentação inserida na educação pública, o que vem sendo cada vez mais aprimorado, como, por exemplo, com a nova obrigatoriedade, ao ano de 2006, de inserção presencial de nutricionistas e funcionários (merendeiras) com capacitação à melhor qualidade de concretização do objetivo prestado pelo programa nas unidades de execução, como escolas e creches.

No entendimento de Lima (2012), vale ressaltar, a título de maior conhecimento, um dos maiores triunfos atingido pelo PNAE, pela disposição do atendimento da alimentação escolar (tratada pela Resolução CD/FNDE nº 38 de 16 de julho de 2009 e posteriormente revogada pelo fortalecimento de seu conteúdo pelo teor da nova Resolução CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013), e do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) voltados aos alunos da educação básica no advento da Lei nº 11.947/2009.

Judicioso que o PNAE, abrangendo todas as suas funcionalidades e objetivos, se amolda em três padrões de gestão da alimentação escolar, sendo, cada qual, o centralizado, sob o qual as Secretarias de Educação cuidam dos recursos financeiros da alimentação escolar; o descentralizado, sob o qual as próprias escolas cuidam diretamente destes mesmos recursos; e, por fim, o misto, quando há a fusão de gerenciamento entre ambos (g.a).

Nas escolas, são realizados cardápios pelas nutricionistas inseridas em cada estabelecimento educacional, com o fito de relacionar os alimentos por preparação, número de per capita, minerais, calorias, vitaminas, lipídios, carboidratos e proteínas, todos destinados ao suprimento das necessidades nutricionais dos alunos sob sua égide.

Por tal finalidade, o PNAE preconiza exigências na produção dos respectivos cardápios, sendo que 30% (trinta por cento) das necessidades diárias hão de ser supridas com o oferecimento de uma refeição, e, 70% (setenta por cento), com o oferecimento de três, quando se tratar de escola com funcionamento em período integral.

Em observância, ainda, à Resolução CFN (Conselho Federal de Nutricionistas) nº 465 de 25 de agosto de 2010, cediço que uma das responsabilidades do nutricionista – profissão, então, de suma importância à execução do PNAE – é o planejamento e elaboração de um cardápio que atenda à cultura alimentar e tendência natural agrícola regionais dos estudantes, atendendo desde a compra dos referidos alimentos até a sua distribuição, de modo a contribuir para a prática de hábitos alimentares saudáveis dentro do alcance regional de cada um que lhe cabe a realização desta função.

Fundamental salientar que o oferecimento de uma alimentação escolar adequada e saudável “*é direito dos alunos da educação básica pública e dever do Estado*”, sendo que “*esse dever compreende a garantia da segurança alimentar e nutricional dos alunos*” (BRASIL, 2015).

Junto ao serviço prestado pelos nutricionistas em âmbito escolar, colaciona-se à concretização dos objetivos da PNAE quanto à alimentação escolar saudável, a atuação das merendeiras, direcionadas pelos profissionais da nutrição no que concerne ao preparo dos alimentos e nas “Boas Práticas de Manipulação de Alimentos”.

Em suma, tendo em vista toda a promoção buscada pelo programa em prol da melhor alimentação e saúde nas escolas, cabe ressaltar a autonomia que se preza aos gestores e profissionais de ensino à integralização de mais políticas públicas dentro dos espaços educacionais, sendo, portanto, suas funções, fortemente com a atuação do nutricionista, coordenar a pedagogia adotada para o ensino da saúde e consecutiva qualidade de vida.

Além das exigências e obrigações estabelecidas pela PNAE, cabe-lhe, ainda, a orientação e a consecutiva promoção à Educação Alimentar e Nutricional (EAN), com o fito de se criar a cultura de hábitos alimentares de natureza saudável dentro

das escolas, objetivando a motivação da adoção voluntária por cada um dos alunos de uma vida saudável, de modo a contribuir, intimamente, para sua aprendizagem.

O Marco de Referência de Educação Alimentar e Nutricional para as Políticas Públicas trouxe consigo a conceituação do EAN como:

“Um campo de conhecimento e de prática contínua e permanente, transdisciplinar, intersetorial e multiprofissional, que visa promover a prática autônoma e voluntária de hábitos alimentares saudáveis”, e se insere no contexto do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e da garantia da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) (BRASIL, 2012).

Nesse sentir, verifica-se que o papel prestado à EAN é o de auxiliar o indivíduo quanto às práticas alimentares – saudáveis – e para a garantia do que trata o DHAA, sedimentando duas vertentes que são indissociáveis entre si, a primeira, a respeito do direito de estar livre da fome, e a segunda, a respeito do direito de uma alimentação adequada.

Ante toda a função social exercida acerca da alimentação implementada e ensinada nos ambientes escolares, denota-se a importância de se obter noções sobre a nutrição, o que é de natureza essencial à promoção e efetivação da melhor saúde e a consecutiva prevenção de doenças que não fogem da relação que permeiam às escolhas alimentares que não são adequadas.

Tais noções merecem apreço na abordagem escolar, pois a escola não se perfaz apenas como espaço físico projetado para educar as crianças com o fito de transmitir saberes, mas, constitui-se, precipuamente, em um espaço de relações e de autoconhecimento.

Faz-se importante o conhecimento de que o comportamento alimentar adotado ao longo da vida, possui a maior probabilidade de se modificar em consequência de mudanças do meio, atinentes à escolaridade, ou, ainda, atinentes às mudanças psicológicas dos indivíduos, advindo daí a necessidade de se voltar a atenção àquilo que, hodiernamente, as crianças estão ingerindo.

A educação nutricional, muito além daquela que se perfaz em âmbito escolar, preza pelo apoio e exemplo familiar, que, por sua vez, e com maior reforço à influência,

podem propiciar à criança a possibilidade de fazer escolhas saudáveis, sempre de forma consciente.

De mais a mais, portanto, é na idade da infância que restam estabelecidas as bases para o desenvolvimento comportamental do ser humano, incluindo, de igual modo, em uma de suas espécies, as escolhas que concernem à alimentação.

A intervenção durante todo este processo de formação por meio de ações de ordem educativa pode influenciar de maneira positiva na criação de hábitos alimentares os quais nos referimos. *“O professor é o elemento principal nesse processo, dada a função social que a ele cabe e ao fato dele encontrar em posição estratégica para desempenhar essa tarefa devido ao seu contato diário e prolongado com os alunos”.* (DUYN, 1998 apud Razuk, R., et. al.).

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS) o diagnóstico de desnutrição, sobrepeso e obesidade podem ser avaliados em escolas, creches, hospitais e unidades básicas de saúde como tentativa de melhoria e progresso nutricional.

Como podemos observar, o cuidado com a alimentação escolar e as discussões sobre nutrição encontram amparo, tanto na legislação ora discutida, quanto nas recentes pesquisas que tratam da relação saúde e desempenho escolar.

A respeito dessa relação estudamos em Sawaya (2006) em artigo publicado na revista Estudos avançados de publicação quadrimestral do Instituto de Estudos Avançados, da Universidade de São Paulo (USP), intitulado “Desnutrição e baixo rendimento escolar: contribuições críticas”, a qual traz valiosas contribuições da psicologia às reflexões sobre o assunto com foco nas causas e consequências da desnutrição para classes menos favorecidas e o desenvolvimento daqueles menores.

Ao apresentar um breve quadro da situação alimentar brasileira (p.134) a autora afirma que:

[...] uma cesta básica insuficiente é praticamente inexistente a uma considerável parcela dos trabalhadores brasileiros. Por esse motivo, as afirmações que apontam hábitos alimentares incorretos, inexistência de padrões alimentares, descuido da mãe ou descaso na alimentação das crianças como as causas da desnutrição no Brasil carecem de revisão. Em outras palavras, a desnutrição é produzida por um quadro de exclusão social

que inviabiliza o acesso de uma considerável parcela da população à alimentação adequada.

Outro conjunto de explicações que se tornou objeto de questionamento científico envolve, por um lado, a confusão entre dois conceitos distintos – fome e desnutrição são tomados como sinônimos -, e, por outro, a afirmação de que a desnutrição atinge toda a população pobre brasileira.” (Sawaya, 2006, p.105).

Mas... afinal perguntamos: - O que é fome? – E o que é desnutrição?

A resposta à primeira pergunta permite ao leitor do artigo em questão entender que a afirmação de que toda criança pobre necessariamente passa fome ou é desnutrida, está aplicada à justificativa dos problemas de aprendizagem escolar apresentados pelas crianças e que, por acréscimo, a erradicação dos referidos problemas estaria centralizado na merenda escolar.

Ocorre que aqui não se trata de “esquivo conceitual” dado que é um “número reduzido” de crianças desnutridas que realmente frequentam a escola. Curioso é o fato de que crianças com elevado grau de desnutrição a quem restam lesões irreversíveis no “sistema nervoso central, em geral, não sobrevivem” e avolumam o índice de mortalidade infantil, sustenta a estudiosa (ibidem, p.135).

Citando Moyses & Collares (1997), Sawaya (2006) traz a explicação dada pelos autores ora referidos dizendo que “a fome é a necessidade baixa de alimento que, quando não satisfeita, diminui a disponibilidade de qualquer ser humano para as atividades cotidianas e também para as atividades intelectuais” (Moyes & Collares ,1997 apud Sawaya (2006, p.135).

Por seu turno a desnutrição ocorre quando a fome se prolonga e se intensifica por longo período e passam “a interferir no suprimento energético do organismo” (ibidem, p.135).

Disso resulta que nem chega às crianças com grave desnutrição a merenda escolar e nem ao menos tem mostrado eficácia na melhoria na situação nutricional de qualquer criança. A merenda, pode sim, resolver “o problema do estômago vazio que compromete a capacidade de atenção, a disposição para aprender de qualquer ser humano”, como já dissemos. (ibidem, p.135).

Sawaya (2006) alerta para o questionamento necessário sobre como vem sendo avaliado o desempenho intelectual das crianças no país com vistas a evitar rotular crianças como deficientes devido a conclusão falhas.

Para a autora o acesso ao ensino de qualidade vedado às crianças pobres é decorrente das desigualdades sociais produzidas pelo meio social em que elas estão inseridas.

Em termos de formação continuada de educadores e profissionais da saúde, a pesquisadora mostra que “precisam incluir a reflexão sobre os mecanismos intra-institucionais que produzam as dificuldades encontradas e geram a exclusão social”. (Sawaya, 2006, p.144).

3. A ESCOLA-SEDE DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO E A OBSERVAÇÃO SISTEMÁTICA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR OFERECIDA NA INSTITUIÇÃO

Nas vivências como estagiária no Curso de Pedagogia, o olhar desta pesquisadora sobre os professores e as crianças pequenas se fez mais atento a todo momento que ali estava na creche observando e auxiliando no exercício próprio do estágio.

O estágio nos permite observar a realidade do dia-a-dia do professor, a falta de tempo e estímulo para que ele possa elaborar, pesquisar e encontrar novos caminhos, inclusive para dialogar e trocar experiências com os próprios colegas, tendo em vista também a formação inadequada de professores para enfrentar a realidade.

É notório aos professores que já se formaram há alguns anos não se atualizarem, encontrando sérias dificuldades em sua prática docente.

Nessa toada, a partir da vivência que consiste na realidade escolar, denota-se que *“ainda existem professores que adotam uma postura conservadora, mas existem também aqueles que adotam uma prática de ensino-aprendizagem voltada para o crescimento e o desenvolvimento do aluno”* (Andrade, 2004).

O compromisso com o desenvolvimento pessoal dos alunos, professores, funcionários e administração é de grande importância a toda equipe, sendo fundamental pelo crescente e excessivo número de alunos em determinadas classes, o que dificulta o atendimento àqueles que estão com mais dificuldades.

Tal importância restou preconizada pelo estudo realizado na revista “PesquisAção”, pertencente à Revista da Pedagogia da Universidade de Taubaté:

“A função do professor é a de despertar nos alunos, por meio de atividades práticas em sala, a consciência da importância da saúde. O desafio de educar não está somente nas carteiras de uma sala de aula, mas sim, em uma estrutura escolar adequada em prol da saúde e bem-estar social dos estudantes” (Taino; et al, 2006, p.63)

É de extrema importância a formação do profissional diante das atitudes que envolvem saúde e educação, logo, o desenvolvimento educacional do professor deve ser reavaliado, não só como fator para promoção da saúde para os educandos, mas também como saúde para ele e para todos os membros da equipe.

Diante da situação vivenciada no cotidiano da escola, fica claro que o profissional vai além das palavras, da teoria. Faz-se necessário, considerar orientações importantes e adequadas ao professor e assistentes de desenvolvimento infantil a promoção de uma vida saudável para todos que frequentam a escola.

O Estágio Curricular Supervisionado na educação infantil cumprido rigorosamente pela autora do presente trabalho, abriu espaços para que a observação e participação em atividades pedagógicas e sobre a prática docente fossem realmente crítico-reflexiva captadora da realidade vivida na escola-sede de estágio.

Desse modo, a relação da observação naturalmente pertinentes à esta estagiária deu a certeza que esta escola-sede, as crianças fazem jus aos programas voltados a alimentação escolar e aprendizagem, vez que a instituição constitui um modelo padrão a ser seguido.

Isso porque, quanto à alimentação oferecida nessa escola-sede são seguidos rigorosamente para todas as crianças da educação infantil que ali frequentam, sendo a maioria delas do horário integral.

Durante a confecção deste trabalho de graduação pudemos observar que a escola-sede, no período do Estágio Curricular Supervisionado, houve por bem atender, de fato, todas as exigências preconizadas pelo PNAE à uma educação alimentar de qualidade aos seus alunos.

A título de maior conhecimento, vale ressaltar a maior atenção dada com as crianças que têm intolerância e alergia à determinados alimentos.

Diante do exposto, foi analisada uma significativa melhoria e evolução na aprendizagem dos alunos pertencente a esta escola-sede.

Em consonância com a alimentação e a aprendizagem as crianças tem melhor aproveitamento ao desenvolvimento físico e intelectual.

Nesse sentido, o estágio significou para esta pesquisadora, a possibilidade da vivência que efetivamente contribui com a formação profissional da graduanda e contribuirá, igualmente, com a formação das novas gerações infantis quando esta assumir o exercício do magistério.

Com efeito, as conversas informais com os docentes, funcionários, auxiliares de educação Infantil, coordenador pedagógico, nutricionista supervisora da escola e nutricionista chefe da Secretaria da Educação Municipal onde é locada a escola- sede do estágio em questão; com as próprias crianças, direção da escola e sobretudo com as merendeiras da instituição, favoreceram o conhecimento da concepção de aprendizagem e desenvolvimento adotada pela escola, tanto quanto a leitura atenta do seu projeto político pedagógico.

As conversas e abordagens com a equipe escolar asseguraram sobremaneira a compreensão da relação teoria e prática vivenciada na Unidade Escolar, referida em confronto com o vivido no Curso de Pedagogia.

Na experiência mantivemos o foco na relação professor / aluno; escola / comunidade e na rotina diária de alunos e professores. Igualmente o espaço / tempo mereceram a atenção da autora desta monografia.

Contudo, atenção especial foi dada as atividades realizadas que envolvem cuidados com a saúde, com a higiene e, sobretudo, com a alimentação escolar, interação entre os agentes educativos, objetos estes que embasam a elaboração do Relatório de Estágio e da presente pesquisa.

Com efeito, o Estágio Curricular Supervisionado representa, a nosso ver experiência imprescindível na formação do pedagogo e, no caso desta pesquisadora, fez unir os conteúdos conceituais, procedimentais e atitudinais dos cursos de Pedagogia e da sua formação anterior em Nutrição, contribuindo para a reflexão crítica da prática docente.

Como afirma Silva (2011), o Estágio Curricular Supervisionado segundo a Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, é um ato educativo desenvolvido no ambiente de trabalho, sob supervisão, e tem como objetivo preparar alunos para o

trabalho produtivo. [...] Só cumprirá a sua finalidade se contribuir com a formação dos alunos, preparando-os para o mercado de trabalho (SILVA, 2011, p.11).

Estabelece a Lei de Diretrizes Curriculares e Bases da Educação Nacional, inciso III, Parágrafo Único do Art. 64 da Lei 9.394/96, em concordância com o autor supracitado que um dos três fundamentos para a formação do educador é a associação teórica e prática mediante o Estágio Curricular Supervisionado.

Também os estudiosos Moraes, André e Teruya (2009, p.10) sobre essa importante experiência na formação do profissional da educação, afirmam que:

“[...] é possível o estágio se constituir como momento de reflexão teórico-prática e de transformação da realidade escolar. Ainda que o estágio seja um momento mais de aprender do que de transformar a escola, dado seus limites de tempo e espaço, por meio dele, o aluno estagiário aprende que é possível fazer algo pela escola. Além disso, aprende a compreender a realidade mediada por um olhar científico e comprometido teoricamente. Para que o estágio ocorra enquanto práxis, é necessário que os futuros professores compreendam a complexidade das práticas institucionais e das ações praticadas na escola e usem estes saberes para preparar sua inserção profissional” (MORAES; ANDRADE; TERUYA, 2009, p.10 apud Silva, 2012, p.12).

A observação feita no Estágio Curricular Supervisionado exigiu desta pesquisadora a aplicação e atenção ao fenômeno observado – o cuidado com a alimentação, o tratamento com os alimentos, o grau de higienização, a qualidade da merenda escolar, do ambiente com o emprego de suas capacidades sensoriais e intelectuais, relacionando os fatos da realidade escolar e levantando hipóteses a respeito de todo o observado.

Isto posto, podemos considerar que o problema de pesquisa teve parte da resposta encontrada porquanto a merenda escolar servida as crianças pode resolver o problema do estômago vazio e no caso da escola-sede do Estágio Curricular Supervisionado, pode também evitar o não comprometimento da capacidade de atenção da criança e a sua disposição para aprender o ganho significativo para as crianças das classes populares.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em tempos de caos, indeterminismo e incerteza a saúde não se encontra com o tratamento devido e anda com os cuidados exigidos bastante abalados, não obstante significar a fonte de vida e devida com qualidade.

No cenário agravado da saúde no país, ainda encontramos profissionais dessa área e da área da educação tão sensíveis quanto responsáveis pela alimentação das crianças em idade pré-escolar como é o caso da escola pública municipal sede de estágio desta pesquisadora.

Na observação sistemática e individual das ações desenvolvidas com a alimentação escolar e fazendo uso dos sentidos, conseguimos captar aspectos relevantes da realidade à medida que o trabalho se desenvolvia no setor afeto.

Atendendo aos objetivos da pesquisa pudemos, neste trabalho, vê-los atingidos tanto quanto nossa hipótese inicial confirmada e a resposta encontrada do problema de pesquisa.

Nesse sentido entendemos que a presente monografia poderá contribuir com a universidade no que tange aos prováveis leitores e acadêmicos que igualmente não de se empenhar na investigação científica.

Ademais, o Estágio Curricular Supervisionado cumpre sua função político-pedagógica e sobretudo prepara o profissional da educação para o mercado de trabalho como já mencionado.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Nanci Penteado de. **Estágio Supervisionado: Uma reflexão sobre a influência das teorias na prática educativa**. Revista Pesquisa. Departamento de Pedagogia, v. 4, n. 4 (2004). Taubaté, SP: UNITAU.

BRASIL. **Constituição** (1988). **Constituição** da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado **Federal**: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Institui sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília, 13 de julho de 1990; 169º da Independência e 102º da República.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Institui as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 20 de dezembro de 1996; 175º da Independência e 108º da República.

BRASIL. Lei nº 11.274, de 6 de fevereiro de 2006. Altera a redação dos arts. 29, 30, 32 e 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, dispondo sobre a duração de 9 (nove) anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade. Brasília, 6 de fevereiro de 2006; 185º da Independência e 118º da República.

BRASIL. Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009. Institui sobre procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de alimentos no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar, nos termos da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Marco de Referência de educação alimentar e nutricional para as políticas públicas. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; 2012. 68 p.

CASTRO, Teresa Gontijo de. et. al. Caracterização do consumo alimentar, ambiente socioeconômico e estado nutricional de pré-escolares de creches municipais.

Revista de nutrição. Campinas, maio/junho, 2005. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-52732005000300004>. Acesso em: 04 set. 2019.

DIAS, Fabiano. A Educação Infantil na Base Nacional Comum Curricular. **A Etapa da Educação Infantil**. Disponível em: <[https://www.academia.edu/37013144/A_Educa%C3%A7%C3%A3o_Infantil_na_Ba se_Nacional_Comum_Curricular](https://www.academia.edu/37013144/A_Educa%C3%A7%C3%A3o_Infantil_na_Ba_se_Nacional_Comum_Curricular)> Acesso em: 16 ago. 2019.

DUYN, V. Transtheoretical model of change to succesfully predict fruit and vegetable consumption. *Jornal Nutrição Escolar*. 1998.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: Saberes necessários à prática educativa**. 10. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1999.

LIMA, L.S.A. **Impactos das Políticas de Financiamento da Educação em Rondônia no período de 2003 a 2010: O caso de uma escola de ensino médio de Porto Velho**. 2012. 175 p. Dissertação (Mestrado em Educação) - Núcleo de Ciências Humanas, Universidade Federal de Rondônia, Porto Velho, 2012.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). **Cartilha Nacional da Alimentação Escolar**. Pág. 45. Disponível em: <file:///C:/Users/Computador/Downloads/cartilha_nacional_da_alimentacao_escolar_2015.pdf>. Acesso em: 2 de out. 2019.

MIRANDA, E. D. S. **A influência da relação professor-aluno para o processo ensino- aprendizagem no contexto afetividade**. 8º Encontro de Iniciação Científica. 8º Mostra de Pós Graduação. Sessão de artigos. FAFIUV, 2008.

MONTEIRO, C. A. **Evolução da nutrição infantil nos anos 90**. In: MONTEIRO, C. A (Org). *Velhos e novos males da saúde no Brasil: a evolução do país e suas doenças*; 2. Ed. São Paulo: Hucitec, 2006. Cap. 22, p. 375-392.

OLIVEIRA, Z, R. de **Educação Infantil: fundamentos e métodos**. São Paulo: Cortez, 2002.

RAZUCK, Renata Cardoso de Sá. et. al. **A Influência do Professor nos Hábitos Alimentares**.

REGO, Teresa Cristina R. **A indisciplina e o processo educativo: uma análise na perspectiva vygotskiana**. In: AQUINO, Júlio R. Groppa (org). **Indisciplina na escola: Alternativas Teóricas e Práticas**. São Paulo: Summus, 1996.

SANTOS, L. A. S. Educação alimentar e nutricional no contexto da promoção de práticas alimentares saudáveis. *Revista de Nutrição*, Campinas, v. 18, n. 5, p. 681-692, set./out., 2005. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rn/v18n5/a11v18n5.pdf>>. Acesso em: 22 set. 2019.

SAWAYA, Sandra Maria. **Estudos Avançados**. Universidade de São Paulo. Instituto de Estudos Avançados. Vol. 1, n. 1, (1987). São Paulo: IEA, 1987.

SILVA, Nilson Robson Guedes. *Estágio Supervisionado em Pedagogia*. – Campinas, SP: Editora Alínea, 2011. Edição Especial.

TAINO, Lúcia Helena. et. al. **A Estrutura Física e a Atuação do Professor em Proi da Educação e Saúde**. *Revista PesquisAção*. Departamento de Pedagogia, v. 6, n. 6 (2006). Taubaté, SP: UNITAU.

VYGOTSKY, L. S. **Pensamento e linguagem**. São Paulo: Martins Fontes, 1979.